



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO V - NÚMERO 68 - GOIÂNIA - GO, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2011

#### 2ª INSTÂNCIA

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 036/2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1268/2011, **R E S O L V E:**

Designar o servidor **ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**, Diretor-Geral desta Corte para participar do Encontro de Diretores-Gerais, no período de 2 a 5 de maio de 2011, autorizando seu deslocamento à cidade de Belém-PA.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 19 abril de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 153/2011

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato **FLAVIO HENRIQUE DA SILVA**, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 121/2011, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 44, de 16.03.2011, em face da inobservância do prazo legal para posse, conforme disposto nos §§ 1º e 6º, artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Nomear, em razão do contido no artigo 1º desta Portaria, o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação, e cuja origem da vaga se especifica.

Nome do Candidato: **PAULO HENRIQUE ROCHA DE SOUZA**

Origem da Vaga: Lei nº 11.978, de 8 de julho de 2009.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 19 de abril de 2011.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

#### DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

#### PORTARIA TRT 18ª DG Nº 062/2011

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1219/2011,

**R E S O L V E:**

Autorizar a participação da servidora Dorizelha Maria da Conceição Rocha, Chefe da Seção de Educação a Distância do Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento, no 8º Seminário Nacional de Educação a Distância, a realizar-se na cidade de João Pessoa-PB, no período 26 a 30 de abril, bem como seu deslocamento àquela localidade.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 19 de abril de 2011.

Álvaro Celso Bonfim Resende

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**PORTARIA TRT 18ª DG Nº 064/2011**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1287/2011,

**R E S O L V E:**

Designar os servidores Ronaldo Barbosa da Silva e Antonio Goulart Borges, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, para realizar substituição de Switch na Vara do Trabalho de Valparaíso, no dia 25 de abril de 2011, autorizando seus deslocamentos àquela localidade.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 25 de abril de 2011.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

**ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE [www.jt.jus.br](http://www.jt.jus.br) OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.**